



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º. 052/2025



EMANOEL TELMO DE SOUSA, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exm.º. Sr. Claudenildo Alencar Nóbrega, Prefeito do Município de Pombal, a urgente necessidade de recuperação da estrada vicinal conhecida como estrada do "Riacho do Preto" que passa pela fazenda carnaúba ligando o distrito de Santa Maria à sede do município e essencial em épocas de enchente do rio, pois é o único acesso daquela comunidade.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.


EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador – União Brasil

 **CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**
DEFERIDO EM:
11/02/2025

Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores(as).

A estrada vicinal conhecida como “estrada do Riacho do Preto” é de fundamental importância para a comunidade local, especialmente em épocas de enchente do rio que torna esta estrada em único acesso disponível para os moradores do distrito de Santa Maria para a sede do município, sendo essencial para o transporte de pessoas, bens e serviços.

Durante os períodos de enchente, a estrada se torna ainda mais crucial, pois as alternativas de acesso são drasticamente reduzidas ou inexistentes.

Diante do exposto, solicitamos a urgente recuperação da estrada vicinal conhecida como “estrada do Riacho do Preto”, visando atender às necessidades da população e promover melhorias significativas na infraestrutura da região.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos uma resposta positiva a esta indicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.



EMANOEL TELMO DE SOUSA
Vereador – União Brasil